

## 附件

## ANEXO

委任理由如下：

——劉本立的個人履歷顯示其具備專業能力和才幹擔任上述職位。

學歷：

——中國暨南大學經濟學碩士。

專業簡歷：

現任主要職務：

——二零一零年八月一日起擔任澳門特別行政區政策研究室籌備辦公室副主任

——二零零七年起擔任澳門特別行政區政府經濟發展委員會委員

——二零零五年起擔任澳門特別行政區政府舊區重整諮詢委員會委員

——二零零零年起擔任澳門金融管理局監察委員會委員

——二零零六年起擔任澳門經濟學會會長

——二零零七年起擔任澳門發展策略研究中心監事長

——二零一零年起擔任澳門基本法推廣協會秘書長

曾任主要職務：

——一九九八年至二零零零年擔任澳門特別行政區籌備委員會委員

——澳門特別行政區第三屆立法會議員

——澳門特別行政區第二任行政長官選舉委員會委員

——澳門特別行政區第三任行政長官選舉委員會委員

## 第 29/2010 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據澳門特別行政區第3/1999號法律第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一零年六月九日通過的關於防擴散的第1929

Fundamentos da nomeação:

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo por parte de Lao Pun Lap, que se demonstra pelo seguinte *curriculum vitae*:

Currículo académico:

— Mestrado em Economia pela Universidade de Jinan, República Popular da China.

Currículo profissional:

Principais funções desempenhadas no presente:

— Coordenador-adjunto do Gabinete Preparatório do Gabinete de Estudo das Políticas do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, desde 1 de Agosto de 2010;

— Membro do Conselho para o Desenvolvimento Económico da Região Administrativa Especial de Macau, desde o ano 2007;

— Membro do Conselho Consultivo para o Reordenamento dos Bairros Antigos da Região Administrativa Especial de Macau, desde o ano 2005;

— Membro da Comissão de Fiscalização da Autoridade Monetária de Macau, desde o ano 2000;

— Presidente da Associação das Ciências Económicas de Macau, desde o ano 2006;

— Presidente do Conselho Fiscal do Centro de Pesquisa Estratégica para o Desenvolvimento de Macau, desde o ano 2007;

— Secretário-Geral da Associação de Divulgação da Lei Básica de Macau, desde o ano 2010.

Principais funções desempenhadas no passado:

— Membro da Comissão Preparatória da Região Administrativa Especial de Macau, desde o ano 1998 ao ano 2000;

— Deputado à terceira Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau;

— Membro da Comissão Eleitoral do segundo Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau;

— Membro da Comissão Eleitoral do terceiro Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau.

## Aviso do Chefe do Executivo n.º 29/2010

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 1929 (2010), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, em 9 de Junho de 2010, relativa à não proliferação,

(2010) 號決議的中文正式文本及以該決議各正式文本為依據的葡文譯本。

二零一零年十二月十六日發佈。

行政長官 崔世安

### 第1929 (2010) 號決議

2010年6月9日安全理事會第6335次會議通過

安全理事會，

回顧安理會主席聲明 (S/PRST/2006/15) 和安理會第1696 (2006) 號、第1737 (2006) 號、第1747 (2007) 號、第1803 (2008) 號、第1835 (2008) 號和第1887 (2009) 號決議，並重申其規定，

重申對《不擴散核武器條約》的承諾和該條約所有締約國全面遵守一切義務的必要性，回顧締約國有權按照該條約第一條和第二條的規定，不受歧視地為和平目的進行核能的研究、生產和利用，

回顧原子能機構理事會決議 (GOV/2006/14) 指出，解決伊朗核問題有助於全球防擴散努力和實現中東無大規模毀滅性武器包括其運載工具的目標，

嚴重關切地注意到，原子能機構總幹事2006年2月27日 (GOV/2006/15)、2006年6月8日 (GOV/2006/38)、2006年8月31日 (GOV/2006/53)、2006年11月14日 (GOV/2006/64)、2007年2月22日 (GOV/2007/8)、2007年5月23日 (GOV/2007/22)、2007年8月30日 (GOV/2007/48)、2007年11月15日 (GOV/2007/58)、2008年2月22日 (GOV/2008/4)、2008年5月26日 (GOV/2008/15)、2008年9月15日 (GOV/2008/38)、2008年11月19日 (GOV/2008/59)、2009年2月19日 (GOV/2009/8)、2009年6月5日 (GOV/2009/35)、2009年8月28日 (GOV/2009/55)、2009年11月16日 (GOV/2009/74)、2010年2月18日 (GOV/2010/10) 和2010年5月31日 (GOV/2010/28) 的報告證實，伊朗沒有按安全理事會第1696 (2006)、1737 (2006)、1747 (2007) 和1803 (2008) 號決議規定，全面、持續地暫停所有濃縮相關活動和後處理活動及與重水有關的項目，沒有依照《附加議定書》恢復與原子能機構的合作，沒有就剩餘的需要予以澄清以排除伊朗核計劃可能涉及軍事層面的關切事項同原子能機構合作，沒有按照原子能機構理事會的要求採取其它步驟，也沒有遵守第1696 (2006)、1737 (2006)、1747 (2007) 和1803 (2008) 號決議的規定，而這些正是建立信任必不可缺的，痛惜伊朗拒絕採取這些步驟，

na sua versão autêntica em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa efectuada a partir dos seus diversos textos autênticos.

Promulgado em 16 de Dezembro de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Resolução n.º 1929 (2010)

(Adoptada pelo Conselho de Segurança na sua 6335.ª sessão, em 9 de Junho de 2010)

O Conselho de Segurança,

**Recordando** a declaração do seu Presidente, S/PRST/2006/15, e as suas Resoluções n.º 1696 (2006), n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008), n.º 1835 (2008), e n.º 1887 (2009) e reafirmando as suas disposições,

**Reafirmando** o seu compromisso para com o Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares, bem como a necessidade de que todos os Estados Partes naquele Tratado cumpram integralmente todas as suas obrigações, e **recordando** o direito dos Estados Partes, em conformidade com os artigos I e II daquele Tratado, de desenvolver a investigação, a produção e a utilização de energia nuclear para fins pacíficos, sem discriminação,

**Recordando** a resolução do Conselho de Governadores da Agência Internacional de Energia Atómica (AIEA) (GOV/2006/14), na qual se afirma que uma solução para a questão nuclear iraniana contribuiria para os esforços mundiais de não proliferação e para a realização do objectivo de um Médio Oriente livre de armas de destruição maciça, incluindo os seus sistemas vectores,

**Observando** com profunda preocupação que, tal como confirmado pelos relatórios do Director-Geral da AIEA de 27 de Fevereiro de 2006 (GOV/2006/15), de 8 de Junho de 2006 (GOV/2006/38), de 31 de Agosto de 2006 (GOV/2006/53), de 14 de Novembro de 2006 (GOV/2006/64), de 22 de Fevereiro de 2007 (GOV/2007/8), de 23 de Maio de 2007 (GOV/2007/22), de 30 de Agosto de 2007 (GOV/2007/48), de 15 de Novembro de 2007 (GOV/2007/58), de 22 de Fevereiro de 2008 (GOV/2008/4), de 26 de Maio de 2008 (GOV/2008/15), de 15 de Setembro de 2008 (GOV/2008/38), de 19 de Novembro de 2008 (GOV/2008/59), de 19 de Fevereiro de 2009 (GOV/2009/8), de 5 de Junho de 2009 (GOV/2009/35), de 28 de Agosto de 2009 (GOV/2009/55), de 16 de Novembro de 2009 (GOV/2009/74), de 18 de Fevereiro de 2010 (GOV/2010/10) e de 31 de Maio de 2010 (GOV/2010/28), o Irão não procedeu de forma completa e sustentada à suspensão de todas as actividades ligadas ao enriquecimento, ao reprocessamento e à água pesada, conforme estabelecido nas Resoluções n.º 1696 (2006), n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007) e n.º 1803 (2008), nem retomou a sua cooperação com a AIEA nos termos do Protocolo Adicional, nem cooperou com a AIEA relativamente às questões em suspenso que ainda suscitam preocupações, que devem ser esclarecidas para excluir uma eventual dimensão militar do seu programa nuclear, nem adoptou as demais medidas exigidas pelo Conselho de Governadores da AIEA, nem cumpriu as disposições das Resoluções do Conselho de Segurança n.º 1696 (2006), n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007) e n.º 1803 (2008), que são essenciais para instaurar a confiança, e **deplorando** a recusa do Irão a adoptar estas medidas,

**重申**，伊朗積極回應安理會和原子能機構理事會向它發出的呼籲是解決這些懸而未決的問題和建立起對伊朗核計劃純屬和平性質的信任的最好辦法，

**嚴重關切地注意到** 伊斯蘭革命衛隊（又稱“伊朗革命衛隊”）的一些個體（包括第1737（2006）號決議附件D和E、第1747（2007）號決議附件一和本決議附件二列出的個體）在伊朗擴散敏感核活動和核武器運載系統的研發中發揮作用，

**嚴重關切地注意到**，伊朗違反它暫停所有濃縮相關活動的義務，在庫姆建造一個濃縮設施，且伊朗直到2009年9月才通知原子能機構，這不符合它根據保障監督協定的附屬安排承擔的義務，

**又注意到**，原子能機構理事會決議（GOV/2009/82）敦促伊朗立即停止庫姆的建造工程，澄清該設施的用途、設計和建造的時間順序，並呼籲伊朗按原子能機構的要求，證實它沒有決定建造或批准建造其他任何尚未向原子能機構申報的核設施，

**嚴重關切地注意到**，伊朗已經將鈾濃縮到20%，進行濃縮時沒有通知原子能機構以便讓該機構有足夠時間來調整現有的保障監督程序，

**關切地注意到**，伊朗不認為原子能機構有權根據修改後的準則3.1，核查伊朗提供的設計資料，並**強調**按照伊朗與原子能機構之間的保障監督協定第39條，準則3.1不能單方面修改或暫停，而且原子能機構核查它收到的設計資料是一項持續性權利，並不取決於某一設施的建造階段，也不取決於設施中是否有核材料存在，

**重申**決心加強原子能機構的授權，堅決支持原子能機構理事會發揮作用，**讚揚**原子能機構努力解決與伊朗核計劃有關的懸而未決問題，

**表示深信**第1737（2006）號決議第2段所述的暫停以及伊朗全面、可核查地遵守原子能機構理事會提出的要求，將有助於通過外交途徑談判解決問題，保證伊朗核計劃完全用於和平目的，

**強調**必須做出政治和外交努力，尋求談判解決，保證伊朗的核計劃完全用於和平目的，在這方面**注意到**土耳其和巴西做

**Reafirmando** que uma resposta favorável do Irão a todos os pedidos que lhe são formulados pelo Conselho de Segurança e pelo Conselho de Governadores da AIEA é a melhor maneira de resolver as questões em suspenso e de instaurar a confiança na natureza exclusivamente pacífica do programa nuclear iraniano,

**Constatando** com grave preocupação a participação de elementos pertencentes ao Corpo dos Guardas da Revolução Islâmica (*Islamic Revolutionary Guard Corps — IRGC*, também conhecido por «Exército dos Guardiões da Revolução Islâmica»), nomeadamente aqueles cujos nomes figuram nas secções D e E do Anexo da Resolução n.º 1737 (2006), no Anexo I da Resolução n.º 1747 (2007) e no Anexo II da presente Resolução, nas actividades nucleares sensíveis do Irão em termos de proliferação e no desenvolvimento de sistemas vectores de armas nucleares,

**Observando** com grave preocupação que o Irão construiu uma instalação de enriquecimento em Qom, em violação da sua obrigação de suspender todas as actividades ligadas ao enriquecimento, e que o Irão não notificou a AIEA da existência da nova instalação até Setembro de 2009, o que é incompatível com as suas obrigações nos termos dos acordos subsidiários do seu Acordo de Salvaguardas,

**Observando igualmente** a resolução do Conselho de Governadores da AIEA (GOV/2009/82), que insta o Irão a suspender imediatamente as actividades de construção em Qom, e a esclarecer a finalidade da instalação, a cronologia da sua concepção e construção, e exorta o Irão a confirmar, tal como solicitado pela AIEA, que não tomou a decisão de construir nenhuma outra instalação nuclear que não tenha já sido declarada à AIEA, nem de autorizar a sua construção,

**Observando** com grave preocupação que o Irão produziu urânio enriquecido a 20%, e que o fez sem notificar a AIEA com a antecedência necessária para que esta pudesse ajustar os procedimentos de salvaguardas existentes,

**Observando** com preocupação que o Irão contestou o direito da AIEA de verificar as características técnicas fundamentais comunicadas pelo Irão em aplicação da Secção 3.1 modificada, e **sublinhando** que em conformidade com o disposto no artigo 39.º do Acordo de Salvaguardas do Irão, a Secção 3.1 não pode ser modificada nem suspensa unilateralmente, e que o direito da AIEA de verificar as características técnicas fundamentais que lhe são submetidas se trata de um direito permanente, que não depende da etapa de construção de uma instalação nem da presença de materiais nucleares numa instalação,

**Reiterando** a sua determinação em reforçar a autoridade da AIEA, apoiando firmemente o papel desempenhado pelo Conselho de Governadores da AIEA, e **louvando** a AIEA pelos seus esforços no sentido de resolver as questões em suspenso relativas ao programa nuclear do Irão,

**Expressando** a convicção de que a suspensão enunciada no n.º 2 da Resolução n.º 1737 (2006), bem como o cumprimento cabal e comprovado, por parte do Irão, das exigências estabelecidas pelo Conselho de Governadores da AIEA contribuirão para uma solução diplomática negociada que garanta que o programa nuclear do Irão serve fins exclusivamente pacíficos,

**Sublinhando** a importância dos esforços políticos e diplomáticos para encontrar uma solução negociada que garanta que o programa nuclear do Irão serve fins exclusivamente pacíficos, e

出努力，同伊朗就德黑蘭研究反應堆達成一項可作為建立信任措施的協議，

但是又強調，在這些努力中，伊朗必須解決與其核計劃有關的核心問題，

強調指出，中國、法國、德國、俄羅斯聯邦、聯合王國和美國願意進一步採取具體措施，探討根據其2006年6月提案（S/2006/521）和2008年6月提案（INFCIRC/730）談判解決伊朗核問題的總體戰略，並注意到這些國家確認，一旦國際社會恢復對伊朗核計劃純屬和平性質的信任，伊朗就會享有與《不擴散核武器條約》任何無核武器締約國相同的待遇，

欣見反洗錢金融行動特別工作組頒佈準則以協助各國履行第1737（2006）和第1803（2008）號規定的金融義務，尤其回顧需要對包括伊朗中央銀行在內的伊朗銀行介入的交易保持警惕，以避免此類交易助長擴散敏感核活動或核武器運載系統的研發，

確認獲取種類不同的可靠能源對於可持續增長和發展至關重要，同時注意到伊朗從能源部門獲取的收入可能與它為擴散敏感核活動提供資金有關聯，並進一步指出，石化工業需要的化工過程設備與某些核燃料循環敏感活動需要的設備非常相同，

考慮到各國在國際貿易方面的權利和義務，

回顧《聯合國海洋法公約》（1982年）提及的海洋法提出了適用於海洋活動的法律框架，

呼籲伊朗早日批准《全面禁止核試驗條約》，

決心採取適當措施落實安理會各項決定，勸服伊朗遵守第1696（2006）、1737（2006）、1747（2007）和1803（2008）號決議和滿足原子能機構的要求，並阻止伊朗研發敏感技術來支持它的核計劃和導彈計劃，直至安理會認定這些決議的各項目標已經實現，

關切伊朗的核計劃有擴散的危險，銘記安理會根據《聯合國憲章》負有維護國際和平與安全的首要責任，

*observando* a este respeito os esforços realizados pela Turquia e pelo Brasil para se chegar a um acordo com o Irão sobre o Reactor de Investigação de Teerão que possa constituir uma medida de confiança,

*Sublinhando igualmente*, contudo, no contexto destes esforços, a importância de que o Irão se ocupe das questões fundamentais associadas ao seu programa nuclear,

*Sublinhando* que a Alemanha, a China, os Estados Unidos, a Federação Russa, a França e o Reino Unido estão dispostos a adoptar outras medidas concretas com vista a explorar uma estratégia global para resolver a questão nuclear iraniana através da negociação com base nas suas propostas de Junho de 2006 (S/2006/521) e de Junho de 2008 (INFCIRC/730), e *observando* que estes países confirmaram que, uma vez restaurada a confiança da comunidade internacional na natureza exclusivamente pacífica do programa nuclear do Irão, este será tratado nos mesmos termos que qualquer outro Estado Não Detentor de Armas Nucleares que seja Parte no Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares,

*Acolhendo com satisfação* as directrizes elaboradas pelo Grupo de Acção Financeira (GAFI) para auxiliar os Estados no cumprimento das suas obrigações financeiras nos termos do disposto nas Resoluções n.º 1737 (2006) e n.º 1803 (2008), e *recordando* em particular a necessidade de exercer vigilância sobre transacções que envolvam bancos iranianos, incluindo o Banco Central do Irão, para impedir que tais transacções contribuam para actividades nucleares sensíveis em termos de proliferação ou para o desenvolvimento de sistemas vectores de armas nucleares,

*Reconhecendo* que o acesso a fontes de energia múltiplas e fiáveis é decisivo para o crescimento e desenvolvimento sustentáveis, ao mesmo tempo que observa a potencial ligação entre as receitas provenientes do sector energético iraniano e o financiamento de actividades nucleares sensíveis em termos de proliferação, e *mais observando* que o equipamento e os materiais utilizados nos processos químicos da indústria petroquímica são muito semelhantes aos utilizados em certas actividades estratégicas relativas ao ciclo do combustível nuclear,

*Tendo em conta* os direitos e obrigações dos Estados em matéria de comércio internacional,

*Recordando* que o direito do mar, tal como consagrado na Convenção Internacional sobre o Direito do Mar (1982), estabelece o quadro jurídico aplicável às actividades realizadas nos oceanos,

*Exortando* o Irão a ratificar o quanto antes o Tratado de Proibição Total de Ensaio Nucleares,

*Determinado* a tornar efectivas as suas decisões através da adopção de medidas adequadas para persuadir o Irão a cumprir as disposições das Resoluções n.º 1696 (2006), n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007) e n.º 1803 (2008) e as exigências da AIEA, e igualmente para impedir que o Irão desenvolva tecnologias sensíveis em apoio aos seus programas nucleares e de mísseis, até que o Conselho de Segurança determine que os objectivos daquelas Resoluções foram alcançados,

*Preocupado* com os riscos de proliferação que o programa nuclear iraniano representa e consciente da sua responsabilidade primordial, ao abrigo da Carta das Nações Unidas, de manutenção da paz e segurança internacionais,

**強調指出**，本決議絕無意強迫各國採取超越本決議範圍的行動，包括使用或威脅使用武力，

根據《聯合國憲章》第七章第四十一條**採取行動**，

1. **申明**伊朗至今未滿足原子能機構理事會的要求，亦未遵守安理會第1696（2006）、1737（2006）、1747（2007）和第1803（2008）號決議；

2. **申明**伊朗應不再拖延地採取原子能機構理事會 GOV/2006/14號和GOV/2009/82號決議規定的各項步驟，因為這些步驟對於建立對伊朗核計劃完全用於和平目的的信任、解決懸而未決的問題和消除由於伊朗違反其暫停所有濃縮相關活動的義務在庫姆修建一個濃縮設施而引起的嚴重關切，是不可或缺，在這方面**還申明**安理會的決定，即伊朗應毫不拖延地採取第1737（2006）號決議第2段規定的各項步驟；

3. **重申**伊朗應在所有懸而未決的問題上，尤其是那些致使人們擔心伊朗核計劃可能涉及軍事層面的事項上，與原子能機構充分合作，包括毫不拖延地允許進出或接觸原子能機構要求進出或接觸的所有場地、設備、人員和文件，並**強調**，必須確保原子能機構擁有一切必要資源和授權來完成它在伊朗的工作；

4. **請**原子能機構總幹事向安全理事會發送他關於在伊朗適用保障監督措施的所有報告；

5. **決定**伊朗應立即全面不折不扣地遵守它的原子能機構保障監督協定，包括適用經修訂的保障監督協定附屬安排的準則3.1，**呼籲**伊朗嚴格按照它於2003年12月18日簽署的原子能機構保障監督協定附加議定書的規定行事，**呼籲**伊朗迅速批准該附加議定書，重申根據伊朗的保障監督協定第24和第39條，伊朗不得單方面修改伊朗的保障監督協定及其附屬安排，包括經修訂的準則3.1，並**指出**，協定中並沒有暫停附屬安排規定的機制；

6. **重申**，依照伊朗根據以往各項決議承擔的暫停所有與後處理、重水和濃縮相關活動的義務，伊朗不得開建任何新的與鈾濃縮、後處理或重水相關的設施，並應停止任何在建的與鈾濃縮、後處理或重水相關的設施；

**Sublinhando** que nada do disposto na presente Resolução obriga os Estados a adoptar medidas ou a realizar acções que ultrapassem o âmbito da presente Resolução, incluindo o uso da força ou a ameaça do uso da força,

**Agindo** ao abrigo do artigo 41.º do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas,

1. **Afirma** que, até ao momento, o Irão não cumpriu as exigências do Conselho de Governadores da AIEA nem o disposto nas Resoluções n.º 1696 (2006), n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007) e n.º 1803 (2008);

2. **Afirma** que o Irão deve adoptar sem mais demora as medidas exigidas pelo Conselho de Governadores da AIEA nas suas resoluções GOV/2006/14 e GOV/2009/82, que são essenciais para instaurar a confiança relativamente aos fins exclusivamente pacíficos do seu programa nuclear, para resolver as questões em suspenso e para dissipar as graves preocupações suscitadas pela construção de uma instalação de enriquecimento em Qom em violação das suas obrigações de suspender todas as actividades ligadas ao enriquecimento, e, neste contexto, **afirma igualmente** a sua decisão de que o Irão deve adoptar sem demora as medidas exigidas no n.º 2 da Resolução n.º 1737 (2006);

3. **Reafirma** que o Irão deve cooperar plenamente com a AIEA em todas as questões em suspenso, em particular aquelas que suscitam preocupações quanto às eventuais dimensões militares do programa nuclear iraniano, autorizando, nomeadamente facilitando sem demora o acesso imediato a todos os locais, equipamentos, pessoas e documentos solicitados pela AIEA, e **sublinha** a importância de assegurar que a AIEA disponha de todos os recursos e autoridade necessários para levar a cabo o seu trabalho no Irão;

4. **Solicita** ao Director-Geral da AIEA que comunique ao Conselho de Segurança todos os seus relatórios sobre a aplicação das salvaguardas no Irão;

5. **Decide** que o Irão deve cumprir sem demora, plenamente e sem reservas o seu Acordo de Salvaguardas com a AIEA, incluindo através da aplicação das disposições da versão modificada da Secção 3.1 do Acordo Subsidiário do seu Acordo de Salvaguardas, **exorta** o Irão a agir em estrita conformidade com as disposições do Protocolo Adicional ao seu Acordo de Salvaguardas com a AIEA, assinado em 18 de Dezembro de 2003, **exorta** o Irão a ratificar imediatamente o Protocolo Adicional, e **reafirma** que, em conformidade com os artigos 24.º e 39.º do Acordo de Salvaguardas do Irão, este Acordo de Salvaguardas e o seu Acordo Subsidiário, incluindo a Secção 3.1 modificada, não podem ser emendados nem suspensos unilateralmente pelo Irão, e **observa** que o Acordo não prevê nenhum mecanismo para a suspensão de nenhuma das disposições do Acordo Subsidiário;

6. **Reafirma** que, de acordo com as obrigações que incumbem ao Irão em virtude de anteriores resoluções de suspender todas as actividades ligadas ao reprocessamento, à água pesada e ao enriquecimento, o Irão não deve iniciar a construção de nenhuma nova instalação de enriquecimento de urânio, de reprocessamento, ou relacionada com água pesada e deve suspender todas as construções de instalações de enriquecimento de urânio, de reprocessamento ou relacionadas com água pesada que estejam em curso;

7. **決定** 伊朗不得獲取另一國家任何涉及開採鈾、生產或使用INFCIRC/254/Rev.9/Part.1所列核材料和核技術，特別是涉及鈾濃縮和後處理活動、所有重水活動或與能夠運載核武器的彈道導彈有關的技術的商業活動的股權，**又決定** 所有國家應禁止伊朗、伊朗國民以及在伊朗組建的實體或接受伊朗管轄的實體、或代表上述個人或實體或按其指示行事的個人或實體，或上述個人或實體擁有或控制的實體，在本國管轄的領土上進行這種投資；

8. **決定** 所有國家應防止從本國領土或經由本國領土、或由本國國民或受其管轄的個人或使用懸掛其船旗的船隻或飛機，向伊朗直接或間接供應、出售或轉讓聯合國常規武器登記冊所界定的無論是否原產於本國境內的任何作戰坦克、作戰裝甲車、大口徑火炮系統、作戰飛機、攻擊型直升機、軍艦、導彈或導彈系統或相關材料，包括零部件，或安全理事會或第1737（2006）號決議所設委員會（“委員會”）確定的物項，**還決定** 所有國家應防止本國國民或從本國領土或經由本國領土向伊朗提供與供應、出售、轉讓、提供、製造、維修或使用這類武器及相關材料有關的技術培訓、金融資源或服務、諮詢、其他服務或協助，為此呼籲所有國家對所有其他軍火及相關材料的供應、出售、轉讓、提供、製造和使用，保持警惕和克制；

9. **決定** 伊朗不得進行任何涉及能夠運載核武器的彈道導彈的活動，包括用彈道導彈技術進行發射，並決定各國應採取一切必要措施，防止向伊朗轉讓與這類活動有關的技術或技術援助；

10. **決定** 所有國家均應採取必要措施，防止第1737（2006）號決議附件C、D和E、第1747（2007）號決議附件一、第1803（2008）號決議附件一和本決議附件一和二所指認的人、或安全理事會或委員會根據第1737（2006）號決議第10段指認的人，在本國入境或過境，除非這種入境或過境是為了從事與根據第1737（2006）號決議第3段向伊朗提供第1737（2006）號決議第3（b）（一）和（二）分段所述物項直接有關的活動，**着重指出**，本段的規定絕無意要求一國拒絕本國國民入境，並

7. **Decide** que o Irão não pode participar em nenhuma actividade comercial noutro Estado que envolva a extracção de urânio, a produção ou utilização de materiais e tecnologias nucleares tal como enumerados na circular INFCIR/254/Rev.9/Part 1, em particular nas actividades ligadas ao enriquecimento de urânio e ao reprocessamento, em todas as actividades relacionadas com a água pesada ou tecnologias ligadas a mísseis balísticos susceptíveis de transportar armas nucleares, e **decide ainda** que todos os Estados devem proibir tais investimentos nos territórios sujeitos à sua jurisdição por parte do Irão, dos seus nacionais, das entidades constituídas naquele país ou sujeitas à sua jurisdição, ou de pessoas ou entidades que actuem em seu nome ou sob as suas ordens, ou de entidades que sejam sua propriedade ou estejam sob o seu controlo;

8. **Decide** que todos os Estados devem impedir o fornecimento, venda ou transferência, directos ou indirectos, para o Irão ou para utilização neste país ou em seu benefício, a partir dos seus territórios ou através dos seus territórios, ou pelos seus nacionais ou por pessoas sujeitas à sua jurisdição, ou utilizando navios ou aeronaves que arvore o seu pavilhão, provenientes ou não do seu território, de carros de combate, veículos blindados de combate, sistemas de artilharia de grande calibre, aeronaves de combate, helicópteros de ataque, navios de guerra, mísseis ou sistemas de mísseis, tal como definidos para efeitos do Registo de Armas Convencionais das Nações Unidas, bem como de material conexo, incluindo peças sobresselentes, ou de artigos determinados pelo Conselho de Segurança e pelo Comité estabelecido pela Resolução n.º 1737 (2006) («o Comité»), **decide ainda** que todos os Estados devem impedir o fornecimento ao Irão, pelos seus nacionais, a partir dos seus territórios ou através dos seus territórios, de formação técnica, recursos ou serviços financeiros, aconselhamento, outros serviços ou assistência relacionados com o fornecimento, venda, transferência, abastecimento, fabrico, conservação ou utilização de tais armas ou materiais conexos e, neste contexto, **exorta** todos os Estados a exercerem vigilância e reserva quanto ao fornecimento, venda, transferência, abastecimento, fabrico, conservação e utilização de todas as demais armas e materiais conexos;

9. **Decide** que o Irão não deve realizar nenhuma actividade relacionada com mísseis balísticos susceptíveis de transportar armas nucleares, incluindo os lançamentos que utilizem tecnologia de mísseis balísticos, e que os Estados devem adoptar todas as medidas necessárias para impedir a transferência para o Irão de tecnologia ou de assistência técnica relacionada com tais actividades;

10. **Decide** que todos os Estados devem adoptar as medidas necessárias para impedir a entrada nos seus territórios ou o trânsito através dos seus territórios das pessoas designadas nos anexos C, D e E da Resolução n.º 1737 (2006), no Anexo I da Resolução n.º 1747 (2007), no Anexo I da Resolução n.º 1803 (2008) e nos Anexos I e II da presente Resolução, bem como das pessoas designadas pelo Conselho de Segurança ou pelo Comité em conformidade com o n.º 10 da Resolução n.º 1737 (2006), salvo nos casos em que tal entrada ou trânsito de pessoas tenha por objectivo actividades directamente relacionadas com o fornecimento ao Irão dos artigos enumerados nas subalíneas i) e ii) da alínea b) do n.º 3 da Resolução n.º 1737 (2006), em conformidade com o n.º 3 da Resolução n.º 1737 (2006), **sublinha** que nenhuma disposição do presente número obriga um Estado a recusar a entrada dos seus nacionais no seu território, e **decide**

**決定**本段規定的措施不適用於以下情況：委員會逐案審查後認定，出於人道主義需要，包括為履行宗教義務之目的，此類旅行是合理的，或者委員會認為給予豁免將會推進本決議的各項目標，包括事關《原子能機構規約》第十五條的情況；

11. **決定**第1737（2006）號決議第12、13、14和15段規定的措施也應適用於本決議附件一所列個人和實體，代表他們或按其指示行事的個人或實體，由他們擁有或控制、包括以非法方式擁有或控制的實體，以及安理會或委員會認定曾協助被指認的個人或實體逃避第1737（2006）號、第1747（2007）號、第1803（2008）號決議或本決議的制裁或違反其規定的個人和實體；

12. **決定**第1737（2006）號決議第12、13、14和15段規定的措施也應適用於附件二所列伊斯蘭革命衛隊（又稱“伊朗革命衛隊”）的個人和實體，代表他們或按其指示行事的個人或實體，由他們擁有或控制、包括以非法方式擁有或控制的實體，呼籲所有國家對伊朗革命衛隊介入的可能有助於伊朗進行擴散敏感核活動或研發核武器運載系統的交易，保持警惕；

13. **決定**，為第1737（2006）號決議第3、4、5、6和7段規定的措施的目的，應該用INFCIRC/254/Rev.9/Part.1和INFCIRC/254/Rev.7/Part.2中的物項清單以及有關國家認定可能有助於濃縮相關、後處理或重水相關活動或研發核武器運載系統的任何其他物項，取代S/2006/814中的物項清單，並**決定**，為第1737（2006）號決議第3、4、5、6和7段規定的措施的目的，應該用S/2010/263中的物項清單取代S/2006/815中的物項清單；

14. **呼籲**所有國家根據本國的授權和立法並遵循國際法，特別是海洋法和相關國際民用航空協議，在有情報提供合理理由認為貨物中有第1737（2006）號決議第3、4或7段、第1747（2007）號決議第5段、第1803（2008）號決議第8段或本決議第8或9段禁止供應、銷售、轉讓或出口的物項時，在其境內，包括在其港口和機場，檢查進出伊朗的所有貨物，以便確保這些規定得到嚴格執行；

15. **注意到**各國可按照國際法、特別是海洋法的規定，經船旗國同意，要求在公海檢查船隻，並**呼籲**所有國家在有情報提供合理理由認為貨物中有第1737（2006）號決議第3、4或7

que as medidas impostas no presente número não se aplicam às situações em que o Comité determine, caso a caso, que a viagem é justificada por razões humanitárias, incluindo obrigações religiosas, nem às situações em que o Comité conclua que uma isenção favoreceria o cumprimento dos objectivos da presente Resolução, nomeadamente nos casos em que se aplica o artigo XV do Estatuto da AIEA;

11. **Decide** que as medidas enunciadas nos números 12, 13, 14 e 15 da Resolução n.º 1737 (2006) são igualmente aplicáveis às pessoas e entidades enumeradas no Anexo I da presente Resolução e a quaisquer pessoas ou entidades que actuem em seu nome ou sob as suas ordens, e a entidades que sejam sua propriedade ou por si controladas, incluindo por meios ilícitos, e a quaisquer pessoas e entidades que o Conselho ou o Comité tenha determinado terem ajudado as pessoas ou entidades designadas a escaparem às sanções, ou a violarem as disposições, das Resoluções n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008) ou da presente Resolução;

12. **Decide** que as medidas enunciadas nos números 12, 13, 14 e 15 da Resolução n.º 1737 (2006) são igualmente aplicáveis às pessoas e entidades do Corpo dos Guardas da Revolução Islâmica (IRGC, também conhecido por «Exército dos Guardiães da Revolução Islâmica») enumeradas no Anexo II, e a quaisquer pessoas ou entidades que actuem em seu nome ou sob as suas ordens, e a entidades que sejam sua propriedade ou que se encontrem sob o seu controlo, incluindo por meios ilícitos, e **exorta** todos os Estados a exercerem controlo sobre as transacções em que IRGC esteja envolvido e que sejam susceptíveis de contribuir para actividades nucleares sensíveis em termos de proliferação ou para o desenvolvimento de sistemas vectores de armas nucleares no Irão;

13. **Decide** que, para efeitos das medidas enunciadas nos números 3, 4, 5, 6 e 7 da Resolução n.º 1737 (2006), a lista de artigos constante do documento S/2006/814 deve ser substituída pelas listas constantes das circulares INFCIRC/254/Rev.9/Part 1 e INFCIRC/254/Rev.7/Part 2, e quaisquer outros artigos se o Estado determinar que são susceptíveis de contribuir para actividades ligadas ao enriquecimento, ao reprocessamento ou à água pesada, ou para o desenvolvimento de sistemas vectores de armas nucleares, e **mais decide** que, para efeitos das medidas enunciadas nos números 3, 4, 5, 6 e 7 da Resolução n.º 1737 (2006), a lista de artigos constante do documento S/2006/815 deve ser substituída pela lista constante do documento S/2010/263;

14. **Exorta** todos os Estados a que, em conformidade com as respectivas legislações e autoridades nacionais, e na observância do direito internacional, em particular o direito do mar e os acordos internacionais em matéria de aviação civil, inspecionem no seu território, incluindo nos portos e aeroportos, toda a carga destinada ao Irão ou proveniente deste país, se tiverem informações que ofereçam motivos razoáveis para crer que tal carga contém artigos cujo fornecimento, venda, transferência ou exportação são proibidos nos termos do disposto nos números 3, 4 ou 7 da Resolução n.º 1737 (2006), no n.º 5 da Resolução n.º 1747 (2007), no n.º 8 da Resolução n.º 1803 (2008) ou nos números 8 e 9 da presente Resolução, a fim de assegurar a estrita aplicação de tais disposições;

15. **Observa** que, na observância do direito internacional, em particular o direito do mar, os Estados podem solicitar inspecções aos navios no mar alto, com o consentimento do Estado de bandeira, e **exorta** todos os Estados a cooperarem em tais inspecções, se tiverem informações que ofereçam motivos

段、第1747（2007）號決議第5段、第1803（2008）號決議第8段或本決議第8或9段禁止供應、銷售、轉讓或出口的物項時，為這類檢查提供合作，以確保這些規定得到嚴格執行；

16. **決定**授權所有國家、且所有國家都應該以不違反安全理事會有關決議、包括第1540（2004）號決議為其規定的義務和不違反《不擴散條約》締約國義務的方式，扣押和處置（例如銷毀、使其無法使用、儲存或轉交原產國或目的地國以外的其他國家處理）在根據本決議第14或15段進行的檢查中發現的第1737（2006）號決議第3、4或7段、第1747（2007）號決議第5段、第1803（2008）號決議第8段或本決議第8或9段禁止供應、銷售、轉讓或出口的物項，並**決定**所有國家應就此進行合作；

17. **要求**任何根據上文第14或15段進行檢查的國家，在5個工作日內向委員會提交一份初步書面報告，其中尤其要解釋檢查的理由、此種檢查的結果和是否獲得合作，如果發現有禁止轉讓的物項，**還要求**這些國家在晚些時候向委員會提交一份後續書面報告，說明檢查、扣押和處理的相關詳情以及移交的相關詳情，包括對有關物項、其原產地和預定目的地的說明（如果初步報告中沒有此種信息）；

18. **決定**，所有國家在有情報提供合理理由認為伊朗擁有或承租的船隻（包括包租船隻）載有第1737（2006）號決議第3、4或7段、第1747（2007）號決議第5段、第1803（2008）號決議第8段或本決議第8或9段禁止供應、銷售、轉讓或出口的物項時，應禁止本國國民或從本國領土為這些船隻提供加油服務，例如提供燃料或補給，或其他船隻服務，除非此種服務是出於人道主義目的所必需的，或是相關貨物已接受檢查並已視需要接受扣押和處理，並**強調**本段無意影響合法的經濟活動；

19. **決定**第1737（2006）號決議第12、13、14和15段規定的措施也應適用於附件三所列伊朗伊斯蘭共和國航運公司的實體和任何代表它們或按其指示行事的人或實體、由他們擁有或控制、包括通過非法手段擁有或控制的實體，或安理會或委員會

razoáveis para crer que a carga de tais embarcações contém artigos cujo fornecimento, venda, transferência ou exportação são proibidos nos termos do disposto nos números 3, 4 ou 7 da Resolução n.º 1737 (2006), no n.º 5 da Resolução n.º 1747 (2007), no n.º 8 da Resolução n.º 1803 (2008) ou nos números 8 e 9 da presente Resolução, a fim de assegurar a estrita aplicação de tais disposições;

16. **Decide** autorizar todos os Estados a – e que todos os Estados têm o dever de – apreender e eliminar (destruindo-os, inutilizando-os, armazenando-os ou transferindo-os para um Estado diferente do Estado de origem ou destino para eliminação) os artigos encontrados nas inspeções realizadas de acordo com os números 14 ou 15 da presente Resolução caso se tratem de artigos cujo fornecimento, venda, transferência ou exportação sejam proibidos nos termos do disposto nos números 3, 4 ou 7 da Resolução n.º 1737 (2006), do n.º 5 da Resolução n.º 1747 (2007), do n.º 8 da Resolução n.º 1803 (2008) ou dos números 8 e 9 da presente Resolução, sempre que tal não for incompatível com as obrigações estabelecidas nas resoluções aplicáveis do Conselho de Segurança, nomeadamente a Resolução n.º 1540 (2004), nem com qualquer obrigação das Partes no Tratado de Não Proliferação de Armas Nucleares e **decide** ainda, que todos os Estados devem cooperar com tais esforços;

17. **Exige** a todos os Estados que, quando realizarem uma inspeção em cumprimento do disposto nos números 14 ou 15 *supra*, submetam por escrito ao Comité, no prazo de cinco dias úteis a contar da data da inspeção, um relatório inicial que contenha, nomeadamente a fundamentação dos motivos da inspeção, os seus resultados e a indicação de que se houve ou não cooperação, e, caso tenham sido encontrados artigos cuja transferência seja proibida, **solicita ainda** que esses Estados submetam, posteriormente, ao Comité outro relatório por escrito que contenha os dados concretos sobre a inspeção, apreensão, eliminação e transferência, incluindo a descrição dos artigos, a sua origem e destino previsto, se estas informações não constarem do relatório inicial;

18. **Decide** que todos os Estados devem proibir a prestação de serviços de reabastecimento de combustível ou de provisões, ou outros serviços a navios, por parte dos seus nacionais ou a partir dos seus territórios, a navios pertencentes ou contratados pelo Irão, incluindo os navios fretados, se tiverem informações que ofereçam motivos razoáveis para crer que esses navios transportam artigos cujo fornecimento, a venda, a transferência ou a exportação sejam proibidos nos termos dos números 3, 4 ou 7 da Resolução n.º 1737 (2006), do n.º 5 da Resolução n.º 1747 (2007), do n.º 8 da Resolução n.º 1803 (2008) ou dos números 8 ou 9 da presente Resolução, a menos que a prestação de tais serviços seja necessária para fins humanitários ou até a carga ter sido inspeccionada e, se necessário, apreendida ou eliminada, e **sublinha** que o presente número não tem por objectivo afectar as actividades económicas legais;

19. **Decide** que as medidas enunciadas nos números 12, 13, 14 e 15 da Resolução n.º 1737 (2006) se aplicam igualmente às entidades da Companhia de Transportes Marítimos da República Islâmica do Irão (*Islamic Republic of Iran Shipping Lines – IRISL*) que figuram no Anexo III e a qualquer pessoa ou entidade que actue em seu nome ou sob as suas ordens, e às entidades que sejam sua propriedade ou que estejam sob o seu controlo, incluindo por meios ilícitos, ou que, segundo determinação do Conselho ou do Comité, as tenham ajudado a escapar

認定曾幫助它們逃避第1737（2006）號、第1747（2007）號、第1803（2008）號決議或本決議的制裁或違反其規定的實體；

20. **請**所有會員國向委員會提供它們掌握的以下情報：伊朗航空公司貨運部門或伊朗伊斯蘭共和國航運公司擁有或經營的船隻為逃避第1737（2006）號、第1747（2007）號、第1803（2008）號決議或本決議的制裁或違反其規定，向其他公司進行轉讓或開展的活動，包括重新命名或重新註冊飛機、船隻或船舶，並請委員會廣泛提供這類情報；

21. **呼籲**所有國家除了根據第1737（2006）號、第1747（2007）號和第1803（2008）號決議以及本決議履行其義務外，防止提供金融服務，其中包括保險或再保險，或向本國領土、經由本國領土或從本國領土，或向本國國民或依照本國法律組建的實體（包括海外分支機構）或本國境內的個人或金融機構，或由這些人或實體，轉讓任何金融或其他資產或資源，如果有情報提供合理理由認為這類服務、資產或資源可能有助於伊朗的擴散敏感核活動或核武器運載系統的研發，包括凍結本國領土上或今後進入本國領土，或受本國管轄或今後要接受本國管轄的與此類計劃或活動有關的任何金融或其他資產或資源，並依照本國授權和立法加強監測，以防止所有此類交易。

22. **決定**所有國家應要求本國國民、受本國管轄的個人和在本國境內組建或受本國管轄的公司，在與伊朗境內組建或受伊朗管轄的實體，包括伊朗革命衛隊和伊朗伊斯蘭共和國航運公司下屬實體，以及代表它們或按它們指示行事的任何個人或實體，以及他們擁有或控制、包括通過非法手段擁有或控制的實體開展業務時，保持警惕，如果有情報提供合理理由認為這類業務可能有助於伊朗的擴散敏感核活動或核武器運載系統的研發，或有助於違反第1737（2006）號、第1747（2007）號和第1803（2008）號決議以及本決議；

23. **呼籲**各國採取適當措施，禁止伊朗銀行在本國境內開設新分行、子公司或代表處，並禁止伊朗銀行與受本國管轄的銀行設立新的合資機構、獲得這類銀行的所有者權益、或者與這類銀行建立或保持代理關係，以防止提供金融服務，如果有情報提供合理理由認為這類活動可能有助於伊朗的擴散敏感核活動或核武器運載系統的研發；

às sanções impostas nas Resoluções n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008) ou na presente Resolução, ou a violar as disposições das mesmas;

20. **Solicita** aos Estados Membros que comuniquem ao Comité quaisquer informações de que disponham sobre as transferências ou actividades realizadas pela divisão de carga da Iran Air ou por navios pertencentes à IRISL, ou por esta operados para outras empresas, que possam ter sido efectuadas para iludir as sanções ou violar as disposições das Resoluções n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008) ou da presente Resolução, incluindo a alteração do nome ou o novo registo de aeronaves, embarcações ou navios, e solicita ao Comité disponibilize amplamente tais informações;

21. **Exorta** todos os Estados, além de darem cumprimento às suas obrigações nos termos das Resoluções n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008) e da presente Resolução, a impedirem a prestação de serviços financeiros, incluindo o seguro ou resseguro, ou a transferência para os seus territórios, através dos seus territórios, ou a partir dos seus territórios, destinada aos seus nacionais ou a entidades sob a sua jurisdição (incluindo sucursais no estrangeiro) ou a pessoas ou instituições financeiras que se encontrem no seu território ou por estes efectuada, de quaisquer activos financeiros ou de outro tipo ou de recursos, se tiverem informações que ofereçam motivos razoáveis para crer que tais serviços, activos ou recursos são susceptíveis de contribuir para as actividades nucleares sensíveis em termos de proliferação ou para o desenvolvimento de sistemas vectores de armas nucleares no Irão, nomeadamente através do congelamento de quaisquer activos financeiros ou de outro tipo ou de recursos financeiros relacionados com tais programas e actividades que se encontrem no seu território, que possam vir a entrar no seu território, ou que estejam sujeitos ou possam vir a estar sujeitos à sua jurisdição, e de uma vigilância mais estrita para impedir todas estas transacções, em conformidade com as respectivas autoridades e legislação nacionais;

22. **Decide** que todos os Estados devem exigir aos seus nacionais, às pessoas sujeitas à sua jurisdição e às empresas constituídas nos seus territórios ou sujeitas à sua jurisdição que se mantenham vigilantes nas suas relações comerciais com as entidades constituídas no Irão ou sujeitas à jurisdição deste país, incluindo o IRGC e a IRISL, e com pessoas ou entidades que actuem em seu nome ou sob as suas ordens e entidades que sejam sua propriedade ou estejam sob o seu controlo, incluindo através de meios ilícitos, se tiverem informações que ofereçam motivos razoáveis para crer que tais transacções são susceptíveis de contribuir para as actividades nucleares sensíveis em termos de proliferação ou para o desenvolvimento de sistemas vectores de armas nucleares no Irão, ou para a violação das Resoluções n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008) ou da presente Resolução;

23. **Exorta** os Estados a adoptarem medidas adequadas para proibir, nos seus territórios, a abertura de novas filiais, sucursais ou escritórios de representação de bancos iranianos, bem como a criação de novas associações temporárias ou a aquisição, por bancos iranianos, de um direito de propriedade em bancos sujeitos à sua jurisdição, bem como a obtenção de participação no seu capital, por forma a impedir a prestação de serviços financeiros, se tiverem informações que ofereçam motivos razoáveis para crer que tais negociações são susceptíveis de contribuir para actividades nucleares sensíveis em termos de proliferação ou para o desenvolvimento de sistemas vectores de armas nucleares no Irão;

24. 呼籲各國採取適當措施，禁止本國境內或受本國管轄的金融機構在伊朗開設代表處、子公司或銀行帳戶，如果有情報提供合理理由認為這類金融服務可能有助於伊朗的擴散敏感核活動或核武器運載系統的研發；

25. 對委員會在第1747（2007）號決議通過後接報的違反第1747（2007）號決議第5段各項禁令的行為深表遺憾，讚揚已對這些違規行為採取行動並向委員會報告違規行為的國家；

26. 指示委員會對違反第1737（2006）號、第1747（2007）號和第1803（2008）號決議以及本決議規定措施的行為做出有效反應，並回顧，委員會可以指認那些協助被指認的個人或實體逃避這些決議制裁或違反這些決議規定的個人或實體；

27. 決定委員會應加緊努力，推動全面執行第1737（2006）號、第1747（2007）號和第1803（2008）號決議以及本決議，包括在本決議通過後45天內向安理會提交一個涵蓋遵守情況、調查、外聯、對話、援助與合作的工作方案；

28. 決定第1737（2006）號決議第18段所述、後經第1803（2008）號決議第14段修訂的委員會的任務規定，也適用於本決議所定措施，包括收取各國根據上文第17段提交的報告；

29. 請秘書長與委員會協商，設立一個至多由八名專家組成的小組（“專家組”），初步任期一年，在委員會領導下執行以下任務：（a）協助委員會執行第1737（2006）號決議第18段和本決議第28段規定的任務；（b）收集、審查和分析各國、聯合國相關機構和其他有關各方提供的關於第1737（2006）號、第1747（2007）號和1803（2008）號決議以及本決議所定措施執行情況、特別是違反決議事件的資料；（c）就安理會或委員會或各國為更好地執行相關措施而可能考慮採取的行動，提出建議；以及（d）至遲在任命專家組後90天內向安理會提交一份關於專家組工作的臨時報告，並至遲在專家組任務結束前30天向安理會提交一份附有結論和建議的最後報告；

30. 敦促所有國家、聯合國相關機構和其他有關各方充分與委員會和專家組合作，特別是提供手頭掌握的任何關於第1737（2006）號、第1747（2007）號和第1803（2008）號決議以及本決議所定措施執行情況、特別是違反決議事件的資料；

24. *Exorta* os Estados a adoptarem medidas adequadas para proibir as instituições financeiras situadas nos seus territórios, ou sujeitas à sua jurisdição, de abrirem escritórios de representação ou sucursais ou contas bancárias no Irão, se tiverem informações que ofereçam motivos razoáveis para crer que tais serviços financeiros são susceptíveis de contribuir para actividades nucleares sensíveis em termos de proliferação ou para o desenvolvimento de sistemas vectores de armas nucleares no Irão;

25. *Deplora* as violações das proibições enunciadas no n.º 5 da Resolução n.º 1747 (2007) que foram relatadas ao Comité desde a adopção da Resolução n.º 1747 (2007), e *congratula* os Estados que agiram em resposta a estas violações e as informaram ao Comité;

26. *Instrui* o Comité a responder de forma eficaz às violações das medidas estabelecidas nas Resoluções n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008) e na presente Resolução, e *recorda* que o Comité pode designar pessoas e entidades que tenham ajudado pessoas e entidades designadas a iludir sanções impostas nas supramencionadas resoluções ou a violar as suas disposições;

27. *Decide* que o Comité deve intensificar os seus esforços para promover a plena aplicação das Resoluções n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008) e da presente Resolução, nomeadamente mediante um programa de trabalho que abranja o cumprimento, as investigações, a difusão, o diálogo, a assistência e a cooperação, a ser submetido ao Conselho no prazo de quarenta e cinco dias após a adopção da presente Resolução;

28. *Decide* que o mandato do Comité, enunciado no n.º 18 da Resolução n.º 1737 (2006), tal como modificado pelo n.º 14 da Resolução n.º 1803 (2008), se deve aplicar igualmente às medidas estabelecidas na presente Resolução, incluindo à recepção dos relatórios apresentados pelos Estados nos termos do disposto no n.º 17 *supra*;

29. *Solicita* ao Secretário-Geral que estabeleça por um período inicial de um ano, em consulta com o Comité, um grupo de, no máximo, oito peritos («Grupo de Peritos»), que actue sob a direcção do Comité, para exercer as seguintes funções: a) auxiliar o Comité no cumprimento de seu mandato tal como enunciado no n.º 18 da Resolução n.º 1737 (2006) e no n.º 28 da presente Resolução; b) reunir, examinar e analisar as informações dos Estados, dos órgãos competentes das Nações Unidas e de outras partes interessadas sobre a aplicação das medidas adoptadas nas Resoluções n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008) e na presente Resolução, em particular sobre os casos de não cumprimento; c) formular recomendações sobre as acções que o Conselho, o Comité ou os Estados possam considerar para melhorar a aplicação das medidas pertinentes; e d) apresentar ao Conselho um relatório provisório sobre o seu trabalho, o mais tardar 90 dias após a nomeação do Grupo, e um relatório final, o mais tardar 30 dias antes do termo do seu mandato, com as suas conclusões e recomendações;

30. *Exorta* todos os Estados, os órgãos competentes das Nações Unidas e outras partes interessadas, a cooperarem plenamente com o Comité e com o Grupo de Peritos, em particular mediante a prestação de qualquer informação de que disponham sobre a aplicação das medidas estabelecidas nas Resoluções n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008) e na presente Resolução, em particular sobre os casos de não cumprimento;

31. 呼籲所有國家在本決議通過後60天內向委員會報告為切實執行第7、8、9、10、11、12、13、14、15、16、17、18、19、21、22、23和24段已經採取的步驟；

32. 強調中國、法國、德國、俄羅斯聯邦、聯合王國和美國願意進一步加強外交努力，以促進對話和協商，包括不設先決條件與伊朗恢復關於核問題的對話，最近一次對話是在2009年10月1日在日內瓦同伊朗舉行的會議上進行的，以期在中國、法國、德國、俄羅斯聯邦、聯合王國和美國2008年6月14日的提議的基礎上，尋求全面、長期和妥善地解決這一問題，從而在相互尊重的基礎上與伊朗發展關係和開展更廣泛的合作，就伊朗核計劃純屬和平性質建立國際信任，包括在2008年6月提議基礎上與伊朗開始正式談判；讚賞地確認，本決議附件四所附2008年6月的提議仍然有效；

33. 鼓勵歐洲聯盟外交事務與安全政策高級代表繼續與伊朗溝通，支持旨在尋找談判解決辦法的政治和外交努力，包括中國、法國、德國、俄羅斯聯邦、聯合王國和美國的相關提議，以便為恢復會談創造必要的條件，鼓勵伊朗對這些提議作出積極回應；

34. 讚揚原子能機構總幹事2009年10月21日提議起草一份國際原子能機構與法蘭西共和國、伊朗伊斯蘭共和國和俄羅斯聯邦三國政府關於協助為伊朗的一個研究反應堆獲取核燃料以便為德黑蘭研究堆提供核燃料的協定，對伊朗尚未對2009年10月21日的提議作出建設性回應表示遺憾，鼓勵原子能機構繼續探討這類措施，以便以符合並可促進安理會決議的方式建立信任；

35. 強調包括伊朗在內的所有國家都必須採取必要措施，確保不得應伊朗政府、或伊朗境內任何人或實體、或按第1737（2006）號決議和有關決議指認的人或實體、或任何通過或者為這些人或實體索賠的人的請求，對因本決議、第1737（2006）號、第1747（2007）號、第1803（2008）號決議和本決議規定的措施而無法執行的合同或其他交易，提出索賠；

36. 請原子能機構總幹事在90天內向原子能機構理事會提交一份報告，說明伊朗是否已全面持續暫停第1737（2006）號決議所述的所有活動和伊朗遵守原子能機構理事會要求採取的一切步驟及第1737（2006）號、第1747（2007）號、第1803（2008）號決議和本決議的其他規定的情況，並同時向安全理事會提交這一報告，以供其審議；

31. *Exorta* todos os Estados a informarem o Comité, no prazo de 60 dias a contar da data da adopção da presente Resolução, das medidas que tenham adoptado com vista à aplicação efectiva do disposto nos números 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24;

32. *Sublinha* a vontade da Alemanha, da China, dos Estados Unidos, da Federação Russa, da França e do Reino Unido de continuarem a redobrar os esforços diplomáticos para promover o diálogo e a celebração de consultas, incluindo a retomada do diálogo com o Irão sem pré-condições, na mais recente reunião com o Irão em Genebra, em 1 de Outubro de 2009, com vista a alcançar uma solução global, a longo prazo e adequada para esta questão, com base na proposta feita pela Alemanha, China, Estados Unidos, Federação Russa, França e Reino Unido em 14 de Junho de 2008, que permitiria desenvolver as relações e intensificar cooperação com o Irão com base no respeito mútuo, e estabelecer a confiança internacional na natureza exclusivamente pacífica do programa nuclear iraniano e, entre outros, iniciar negociações oficiais com o Irão com base na proposta de Junho de 2008, e *reconhece com satisfação* que esta proposta de Junho de 2008, incluída no Anexo IV da presente Resolução, permanece válida;

33. *Encoraja* o Alto Representante da União Europeia para a Política Externa e de Segurança Comum a prosseguir a comunicação com o Irão para apoiar os esforços políticos e diplomáticos para encontrar uma solução negociada, incluindo as propostas pertinentes da Alemanha, da China, dos Estados Unidos, da Federação Russa, da França e do Reino Unido, com vista a criar as condições necessárias para a retomada das conversações, e encoraja o Irão a responder favoravelmente a estas propostas;

34. *Felicita* o Director-Geral da AIEA pela sua proposta de um acordo entre a AIEA e os Governos da República Francesa, da República Islâmica do Irão e da Federação Russa, de 21 de Outubro de 2009, para a prestação de assistência na obtenção de combustível nuclear destinado a um reactor de investigação no Irão, mediante o fornecimento de combustível nuclear ao reactor de investigação de Teerão, *lamenta* que o Irão não tenha respondido de forma construtiva à proposta de 21 de Outubro de 2009, e *encoraja* a AIEA a continuar a estudar este tipo de medidas para instaurar a confiança, que estejam em conformidade e em coerência com as Resoluções do Conselho;

35. *Sublinha* a importância de que todos os Estados, incluindo o Irão, adoptem as medidas necessárias para assegurar que não haja lugar a nenhuma reclamação apresentada por iniciativa do Governo do Irão, ou de qualquer pessoa ou entidade no Irão, ou de pessoas ou entidades designadas nos termos da Resolução n.º 1737 (2006) e de Resoluções conexas, ou de qualquer pessoa que actue em seu nome ou em seu benefício, relativamente a qualquer contrato ou outra transacção cuja execução tenha sido impedida por virtude das medidas impostas pelas Resoluções n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008) ou pela presente Resolução;

36. *Solicita* ao Director-Geral da AIEA que, num prazo de 90 dias, submeta ao Conselho de Governadores da AIEA e, paralelamente, ao Conselho de Segurança, para análise, um relatório sobre a suspensão completa e sustentada por parte do Irão de todas as actividades referidas na Resolução n.º 1737 (2006), bem como sobre o processo de cumprimento por parte do Irão de todas as medidas exigidas pelo Conselho de Governadores da AIEA e das demais disposições enunciadas nas Resoluções n.º 1737 (2006), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008) e na presente Resolução;

37. **申明**，安理會應根據上文第36段提及的在90天內提交的報告，審查伊朗的行動，且：(a) 如果而且只要原子能機構已核實，伊朗已停止所有濃縮相關活動和後處理活動，包括研究和開發活動，安理會就應停止執行有關措施，以便能夠本着誠意進行談判，早日達成彼此均可接受的結果；(b) 一俟安理會在收到上一段所述報告後認定，並經原子能機構理事會確認，伊朗已全面履行安全理事會有關決議為其規定的義務並已滿足原子能機構理事會的要求，即應終止第1737（2006）號決議第3、4、5、6、7和12段、第1747（2007）號決議第2、4、5、6和7段、第1803（2008）號決議第3、5、7、8、9、10和11段以及上文第7、8、9、10、11、12、13、14、15、16、17、18、19、21、22、23和24段規定的措施；(c) 如果報告表明伊朗未遵守第1737（2006）號、第1747（2007）號、第1803（2008）號決議和本決議，則安理會應根據《聯合國憲章》第七章第四十一條進一步採取適當措施，勸服伊朗遵守這些決議和滿足原子能機構的要求，**強調**，如有必要採取這種補充措施，則須作出進一步的決定；

38. **決定**繼續處理此案。

#### 附件一

#### 參與核計劃或彈道導彈計劃的個人和實體

##### 實體

1. **Amin Industrial Complex** : Amin Industrial Complex 試圖得到可用於核研究和業務/生產設施的溫度控制器。Amin Industrial Complex為國防工業組織（Defense Industries Organization）擁有或控制，或代表其行事。國防工業組織在第1737（2006）號決議中被指認。

地址：P.O.Box 91735-549, Mashad, Iran；Amin Industrial Estate, Khalage Rd., Seyedi District, Mashad, Iran；Kaveh Complex, Khalaj Rd., Seyedi St., Mashad, Iran

別名：Amin Industrial Compound和Amin Industrial Company。

2. **Armament Industries Group** : Armament Industries Group (AIG) 生產和維修各種小武器和輕武器，包括大、中口徑槍支和有關技術。AIG通過Hadid Industries Complex進行大多數採購活動。

地址：Sepah Islam Road, Karaj Special Road Km 10, Iran; Pasdaran Ave., P.O. Box 19585/777, Tehran, Iran

3. **Defense Technology and Science Research Center** : Defense Technology and Science Research Center (DTSRC) 由伊朗國防和三軍後勤部 (MODAFL) 擁有或控制，或代表

37. **Afirma** que analisará as acções do Irão à luz do relatório referido no n.º 36 *supra* a ser submetido no prazo de 90 dias, e: a) que suspenderá a aplicação de medidas se e pelo período em que o Irão suspender todas as actividades relativas ao reprocessamento e enriquecimento, incluindo a investigação e o desenvolvimento, sob verificação da AIEA, por forma a permitir as negociações de boa-fé com o objectivo de alcançar um resultado rápido e mutuamente aceitável; b) que cessará a aplicação das medidas enunciadas nos números 3, 4, 5, 6, 7 e 12 da Resolução n.º 1737 (2006), bem como nos números 2, 4, 5, 6, e 7 da Resolução n.º 1747 (2007), nos números 3, 5, 7, 8, 9, 10 e 11 da Resolução n.º 1803 (2008) e nos números 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24 *supra*, logo que determine, após a recepção do relatório referido no número anterior, que o Irão deu pleno cumprimento às suas obrigações decorrentes das Resoluções pertinentes do Conselho de Segurança e que cumpriu as exigências do Conselho de Governadores da AIEA, sob confirmação Conselho da AIEA; c) que, caso o relatório indique que o Irão não deu cumprimento ao disposto nas Resoluções n.º 1737 (2007), n.º 1747 (2007), n.º 1803 (2008) e na presente Resolução, adoptará outras medidas adequadas, ao abrigo do artigo 41.º do Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, para persuadir o Irão a dar cumprimento ao disposto nestas Resoluções e às exigências da AIEA, e **sublinha** que outras decisões serão necessárias, caso haja que adoptar tais medidas adicionais;

38. **Decide** continuar a ocupar-se activamente da questão.

#### ANEXO I

#### Pessoas e entidades implicadas em actividades relacionadas com mísseis nucleares e balísticos

##### Entidades

1. **Complexo Industrial Amin**: O Complexo Industrial Amin (*Amin Industrial Complex*) procurou adquirir reguladores de temperatura que podem ser utilizados na investigação nuclear ou em instalações operacionais/de produção; o Amin Industrial Complex pertence, é controlado ou actua em nome da Organização das Indústrias de Defesa (*Defense Industries Organization* — DIO), que foi designada na Resolução n.º 1737 (2006).

*Endereço*: P.O. Box 91735-549, Mashad, Irão; Amin Industrial Estate, Khalage Rd., Seyedi District, Mashad, Irão; Kaveh Complex, Khalaj Rd., Seyedi St., Mashad, Irão

*Também conhecida por*: Amin Industrial Compound e Amin Industrial Company

2. **Grupo de Indústrias de Armamento**: O Grupo de Indústrias de Armamento (*Armament Industries Group* — AIG) fabrica e assegura a manutenção de diversas armas de pequeno calibre e de armas ligeiras, incluindo as de calibre médio e grande, e tecnologia conexas; o AIG efectua a maioria das suas aquisições através do Hadid Industries Complex.

*Endereço*: Sepah Islam Road, Karaj Special Road KM 10, Irão. Pasdaran Ave. P.O. Box 19585/777, Teerão, Irão

3. **Centro de Investigação em Ciência e Tecnologia de Defesa**: o Centro de Investigação em Ciência e Tecnologia de Defesa (*Defense Technology and Science Research Center* — DTSRC) pertence ou é controlado pelo Ministério da Defesa e Logística

其行事。伊朗國防和三軍後勤部監管伊朗防務的研究和發展、生產、維修、出口和採購。

地址：Pasdaran Ave., P.O. Box 19585/777, Tehran, Iran

4. **Doostan International Company** : Doostan International Company (DICO) 為伊朗的彈道導彈方案提供要素。

5. **Farasakht Industries** : Farasakht Industries 為 Iran Aircraft Manufacturing Company 擁有或控制，或代表其行事。而 Iran Aircraft Manufacturing Company 又由 MODAFL 擁有或控制。

地址：P.O. Box 83145-311, Kilometer 28, Esfahan-Tehran Freeway, Shahin Shahr, Esfahan, Iran。

6. **First East Export Bank, P.L.C.** : First East Export Bank, P.L.C. 由 Bank Mellat 擁有或控制，或代表其行事。在過去 7 年中，Bank Mellat 為伊朗的核、導彈和防衛實體協助做了數億美元的交易。

地址：Unit Level 10 (B1), Main Office Tower, Financial Park Labuan, Jalan Merdeka, 87000 WP Labuan, Malaysia ; Business Registration Number LL06889 (Malaysia)

7. **Kaveh Cutting Tools Company** : Kaveh Cutting Tools Company 為國防工業組織所擁有，或由其控制，或代表其行事。

地址：3rd Km of Khalaj Road, Seyyedi Street, Mashad 91638, Iran ; Km 4 of Khalaj Road, End of Seyyedi Street, Mashad, Iran ; P.O. Box 91735-549, Mashad, Iran ; Khalaj Rd., End of Seyyedi Alley, Mashad, Iran ; Moqan St., Pasdaran St., Pasdaran Cross Rd., Tehran, Iran

8. **M. Babaie Industries** : M. Babaie Industries 附屬伊朗 Aerospace Industries Organization (AIO) 的 Shahid Ahmad Kazemi Industries Group (原 Air Defense Missile Industries Group)。AIO 控制 Shahid Hemmat Industrial Group (SHIG) 和 Shahid Bakeri Industrial Group (SBIG) 這兩個導彈組織。兩者都在第 1737 (2006) 號決議中被指認。

地址：P.O. Box 16535-76, Tehran, 16548, Iran

9. **Malek Ashtar University** : 伊朗國防和三軍後勤部中的 DTRSC 的附屬機構，其中包括原先隸屬 Physics Research Center (PHRC) 的研究團體。原子能機構的視察員未獲得採訪該組織工作人員和查看由其控制的文件這一准許，以解決伊朗核方案可能具有軍事性質的問題。

das Forças Armadas iraniano (*Ministry of Defence and Armed Forces Logistics — MODAFL*) ou actua em nome, responsável pela supervisão da investigação e desenvolvimento, produção, manutenção, exportações e aquisições no domínio da defesa no Irão.

*Endereço*: Pasdaran Ave, PO Box 19585/777, Teerão, Irão

4. **Doostan International Company**: a Doostan International Company (DICO) fornece elementos para o programa de mísseis balísticos do Irão.

5. **Farasakht Industries**: a Farasakht Industries pertence, é controlada, ou actua em nome da Iran Aircraft Manufacturing Company que, por sua vez, pertence ou é controlada pelo MODAFL.

*Endereço*: P.O. Box 83145-311, Kilometer 28, Esfahan-Tehran Freeway, Shahin Shahr, Esfahan, Irão

6. **First East Export Bank, P.L.C.**: o First East Export Bank, PLC pertence ou é controlado pelo Banco Mellat, ou actua em seu nome; nos últimos sete anos, o Banco Mellat disponibilizou centenas de milhões de dólares para transacções efectuadas por entidades ligadas às indústrias nuclear, de mísseis e de defesa do Irão.

*Endereço*: Unit Level 10 (B1), Main Office Tower, Financial Park Labuan, Jalan Merdeka, 87000 WP Labuan, Malásia; Registo Comercial N.º LL06889 (Malásia)

7. **Kaveh Cutting Tools Company**: a Kaveh Cutting Tools Company pertence ou é controlada pela DIO, ou actua em seu nome.

*Endereço*: Km 3 of Khalaj Road, Seyyedi Street, Mashad 91638, Irão; Km 4 of Khalaj Road, no fim de Seyyedi Street, Mashad, Irão; P.O. Box 91735-549, Mashad, Irão; Khalaj Rd., no fim de Seyyedi Alley, Mashad, Irão; Moqan St., Pasdaran St., Pasdaran Cross Rd., Teerão, Irão

8. **M. Babaie Industries**: a M. Babaie Industries é uma filial do Shahid Ahmad Kazemi Industries Group (anteriormente Air Defense Missile Industries Group) da Organização das Indústrias Aeroespaciais (*Aerospace Industries Organization — AIO*). A AIO controla as organizações de mísseis Shahid Hemmat Industrial Group (SHIG) e Shahid Bakeri Industrial Group (SBIG), ambas designadas na Resolução n.º 1737 (2006).

*Endereço*: P.O. Box 16535-76, Teerão, 16548, Irão

9. **Universidade Malek Ashtar**: tutelada pelo DTRSC do MODAFL. Inclui grupos de investigação que anteriormente dependiam do Centro de Investigação de Física (*Physics Research Center — PHRC*). Os inspectores da AIEA não foram autorizados a entrevistar os membros do pessoal ou a consultar os documentos que se encontram sob o controlo desta organização relativamente à questão pendente da eventual dimensão militar do programa nuclear do Irão.

地址：Corner of Imam Ali Highway and Babaei Highway, Tehran, Iran

10. Ministry of Defense Logistics Export : Ministry of Defense Logistics Export (MODLEX) 違反禁止伊朗出售軍火或有關材料的第1747 (2007) 號決議，向世界各地的客戶出售伊朗生產的軍火。

地址：P.O. Box 16315-189, Tehran, Iran ; located on the west side of Dabestan Street, Abbas Abad District, Tehran, Iran

11. Mizan Machinery Manufacturing : Mizan Machinery Manufacturing (3M) 為SHIG擁有或控制，或代表其行事。

地址：P.O. Box 16595-365, Tehran, Iran

別名：3MG

12. Modern Industries Technique Company : Modern Industries Technique Company (MITEC) 負責設計和建造位於阿拉克的IR-40重水反應堆。MITEC已經開始為建造IR-40重水反應堆進行採購。

地址：Arak, Iran

別名：Rahkar Company, Rahkar Industries, Rahkar Sanaye Company, Rahkar Sanaye Novin

13. Nuclear Research Center for Agriculture and Medicine : Nuclear Research Center for Agriculture and Medicine (NFRPC) 是第1737 (2006) 號決議指認的伊朗原子能組織的一個大型研究部門。NFRPC是伊朗原子能組織發展核燃料的中心，參與有關濃縮的活動。

地址：P.O. Box 31585-4395, Karaj, Iran

別名：Center for Agricultural Research and Nuclear Medicine ; Karaji Agricultural and Medical Research Center

14. Pejman Industrial Services Corporation : Pejman Industrial Services Corporation為SBIG擁有或控制，或代表其行事。

地址：P.O. Box 16785-195, Tehran, Iran

15. Sabalan Company : Sabalan是SHIG的幌稱。

地址：Damavand Tehran Highway, Tehran, Iran

16. Sahand Aluminum Parts Industrial Company (SAPICO) : SAPICO是SHIG的幌稱。

Endereço: no cruzamento de Imam Ali Highway e Babaei Highway, Teerão, Irão

10. **Centro de Exportações Logísticas do Ministério da Defesa:** o Centro de Exportações Logísticas do Ministério da Defesa (*Ministry of Defense Logistics Export — MODLEX*) vende armamento produzido no Irão a clientes de todo o mundo, em violação da Resolução n.º 1747 (2007), que proíbe o Irão de vender armamento ou material conexo.

Endereço: PO Box 16315-189, Teerão, Irão; lado oeste de Dabestan Street, Abbas Abad District, Teerão, Irão.

11. **Mizan Machinery Manufacturing:** a Mizan Machinery Manufacturing (3M) pertence ou é controlada pelo SHIG, ou actua em seu nome.

Endereço: P.O. Box 16595-365, Teerão, Irão

Também conhecida por: 3MG

12. **Modern Industries Technique Company:** a Modern Industries Technique Company (MITEC) é responsável pela concepção e construção do reactor de água pesada IR-40 em Arak; a MITEC tem liderado os concursos respeitantes à construção do reactor de água pesada IR-40.

Endereço: Arak, Irão

Também conhecida por: Rahkar Company, Rahkar Industries, Rahkar Sanaye Company, Rahkar Sanaye Novin.

13. **Centro de Investigação Nuclear para a Agricultura e Medicina:** o Centro de Investigação Nuclear para a Agricultura e Medicina (*Nuclear Research Center for Agriculture and Medicine — NFRPC*) é um importante organismo de investigação da Organização de Energia Atómica do Irão (*Atomic Energy Organization of Iran — AEOI*), que foi designado na Resolução n.º 1737 (2006); o NFRPC é o centro da AEOI para o desenvolvimento de combustível nuclear e está implicado em actividades ligadas ao enriquecimento.

Endereço: P.O. Box 31585-4395, Karaj, Irão

Também conhecida por: Center for Agricultural Research and Nuclear Medicine; Karaji Agricultural and Medical Research Center

14. **Pejman Industrial Services Corporation:** a Pejman Industrial Services Corporation pertence ou é controlada pelo SBIG, ou actua em seu nome.

Endereço: P.O. Box 16785-195, Teerão, Irão

15. **Sabalan Company:** Sabalan é designação de fachada do SHIG.

Endereço: Damavand Tehran Highway, Teerão, Irão

16. **Sahand Aluminum Parts Industrial Company (SAPICO):** SAPICO é uma designação de fachada do SHIG.

地址：Damavand Tehran Highway, Tehran, Iran

*Endereço:* Demavand Tehran Highway, Teerão, Irão

17. **Shahid Karrazi Industries** : Shahid Karrazi Industries 為 SBIG 擁有或控制，或代表其行事。

17. **Shahid Karrazi Industries**: a Shahid Karrazi Industries pertence ou é controlada pelo SBIG, ou actua em seu nome.

地址：Tehran, Iran

*Endereço:* Teerão, Irão

18. **Shahid Satarri Industries** : Shahid Sattari Industries 為 SBIG 擁有或控制，或代表其行事。

18. **Shahid Satarri Industries**: a Shahid Sattari Industries pertence ou é controlada pelo SBIG, ou actua em seu nome.

地址：Southeast Tehran, Iran

*Endereço:* Sudeste de Teerão, Irão

別名：Shahid Sattari Group Equipment Industries

*Também conhecida por:* Shahid Sattari Group Equipment Industries

19. **Shahid Sayyade Shirazi Industries** : Shahid Sayyade Shirazi Industries (SSSI) 為國防工業組織擁有或控制，或代表其行事。

19. **Shahid Sayyade Shirazi Industries**: a Shahid Sayyade Shirazi Industries (SSSI) pertence ou é controlada pela DIO, ou actua em seu nome.

地址：在 Nirou Battery Mfg. Co 的隔壁，Shahid Babaii Expressway, Nobonyad Square, Tehran, Iran ; Pasdaran St., P.O. Box 16765, Tehran 1835, Iran ; Babaei Highway—在 Niru M.F.G 的隔壁，Tehran, Iran

*Endereço:* Próximo de Nirou Battery Mfg. Co, Shahid Babaii Expressway, Nobonyad Square, Teerão, Irão. Pasdaran St., P.O. Box 16765, Teerão 1835, Irão; Babaei Highway — próximo de Niru M.F.G. Teerão, Irão

20. **Special Industries Group** : Special Industries Group (SIG) 是國防工業組織的附屬機構。

20. **Special Industries Group**: o Special Industries Group (SIG) é tutelado pela DIO.

地址：Pasdaran Avenue, P.O. Box 19585/777, Tehran, Iran

*Endereço:* Pasdaran Av., P.O. Box 19585/777, Teerão, Irão

21. **Tiz Pars** : Tiz Pars 是 SHIG 的幌稱。2007 年 4 月至 7 月，Tiz Pars 試圖為 SHIG 生產五軸聯動激光焊接和切割機。該機器可對伊朗的導彈計劃作出重大貢獻。

21. **Tiz Pars**: a Tiz Pars é uma denominação de fachada da SHIG; entre Abril e Julho de 2007 a Tiz Pars tentou adquirir, em nome da SHIG, uma máquina de corte e soldadura a laser de cinco eixos, a qual poderia constituir uma importante contribuição para o programa de mísseis do Irão.

地址：Damavand Tehran Highway, Tehran, Iran

*Endereço:* Damavand Tehran Highway, Teerão, Irão

22. **Yazd Metallurgy Industries** : Yazd Metallurgy Industries (YMI) 是國防工業組織的附屬機構。

22. **Yazd Metallurgy Industries**: a Yazd Metallurgy Industries (YMI) é tutelada pela DIO.

地址：Pasdaran Avenue, Next To Telecommunication Industry, Tehran 16588, Iran ; Postal Box 89195/878, Yazd, Iran ; P.O. Box 89195-678, Yazd, Iran ; Km 5 of Taft Road, Yazd, Iran

*Endereço:* Pasdaran Avenue, ao lado da Telecommunication Industry, Teerão 16588, Irão; P.O. Box 89195/878, Yazd, Irão; P.O. Box 89195-678, Yazd, Irão; no Km 5 da Taft Road, Yazd, Irão

別名：Yazd Ammunition Manufacturing and Metallurgy Industries, Directorate of Yazd Ammunition and Metallurgy Industries

*Também conhecida por:* Yazd Ammunition Manufacturing and Metallurgy Industries.

## 個人

## Pessoas

**Javad Rahiqi** : 伊朗原子能組織 (AEIOI) Esfahan Nuclear Technology Center 的負責人 (進一步資料：出生年月：1954 年 4 月 24 日；出生地點：Marshad)。

**Javad Rahiqi**: Javad Rahiqi: Director do Centro de Tecnologia Nuclear de Esfahan da Organização de Energia Atômica do Irão (*Atomic Energy Organization of Iran* — AEIOI) (informações suplementares: Data de nasc.: 24 de Abril de 1954; local de nasc.: Marshad).

## 附件二

## ANEXO II

## 伊斯蘭革命衛隊擁有、控制或代表其行事的實體

1. Fater (or Faater) Institute : Khatam al-Anbiya (KAA) 附屬機構。Fater可能代表其他KAA公司，與外國供應商一起從事伊斯蘭革命衛隊在伊朗的項目。
2. Gharagahe Sazandegi Ghaem : Gharagahe Sazandegi Ghaem為KAA擁有或控制。
3. Ghorb Karbala : Ghorb Karbala為KAA擁有或控制。
4. Ghorb Nooh : Ghorb Nooh為KAA擁有或控制。
5. Hara Company : 為Ghorb Nooh擁有或控制。
6. Imensazan Consultant Engineers Institute : 為KAA擁有或控制，或代表其行事。
7. Khatam al-Anbiya Construction Headquarters : Khatam al-Anbiya Construction Headquarters (KAA) 是伊斯蘭革命衛隊擁有的公司，參與大型民用和軍用建設項目和其他工程活動。該公司承擔了Passive Defense Organization項目的大量工作。特別是，KAA的幾個附屬機構大力參與了位於Qom/Fordow的鈾濃縮設施建造工作。
8. Makin : Makin為KAA擁有或控制，或代表其行事，是KAA的附屬機構。
9. Omran Sahel : 為Ghorb Nooh擁有或控制。
10. Oriental Oil Kish : Oriental Oil Kish為KAA擁有或控制，或代表其行事。
11. Rah Sahel : Rah Sahel為KAA擁有或控制，或代表其行事。
12. Rahab Engineering Institute : Rahab為KAA擁有或控制，或代表其行事，是KAA的附屬機構。
13. Sahel Consultant Engineers : 為Ghorb Nooh擁有或控制。
14. Sepanir : Sepanir為KAA擁有或控制，或代表其行事。
15. Sepasad Engineering Company : Sepasad Engineering Company為KAA擁有或控制，或代表其行事。

## Entidades pertencentes ao Corpo dos Guardas da Revolução Islâmica (Islamic Revolutionary Guard Corps — IRGC), submetidas ao seu controlo ou que actuam em seu nome

1. **Instituto Fater (ou Faater):** filial da Khatam al-Anbiya (KAA). Trabalhou com fornecedores estrangeiros, provavelmente por conta de outras empresas da KAA, em projectos do IRGC no Irão.
2. **Gharagahe Sazandegi Ghaem:** A Gharagahe Sazandegi Ghaem pertence ou é controlada pela KAA.
3. **Ghorb Karbala:** A Ghorb Karbala pertence ou é controlada pela KAA.
4. **Ghorb Nooh:** A Ghorb Nooh pertence ou é controlada pela KAA.
5. **Hara Company:** pertence ou é controlada pela Ghorb Nooh.
6. **Imensazan Consultant Engineers Institute:** pertence ou é controlado pela KAA.
7. **Khatam al-Anbiya Construction Headquarters:** A Khatam al-Anbiya Construction Headquarters (KAA) é uma companhia pertencente ao IRGC que participa em grandes empreendimentos civis e militares e noutras actividades de engenharia. Desenvolve um trabalho significativo em projectos da Organização de Defesa Passiva (*Passive Defense Organization*). Em particular, as filiais da KAA tiveram um papel de relevo na construção das instalações de enriquecimento de urânio de Qom/Fordow.
8. **Makin:** a Makin pertence ou é controlada pela KAA, ou actua em seu nome, e é uma filial da KAA.
9. **Omran Sahel:** pertence ou é controlada pela Ghorb Nooh.
10. **Oriental Oil Kish:** a Oriental Oil Kish pertence ou é controlada pela KAA, ou actua em seu nome.
11. **Rah Sahel:** a Rah Sahel pertence ou é controlada pela KAA, ou actua em seu nome.
12. **Instituto de Engenharia Rahab:** a Rahab pertence ou é controlada pela KAA, ou actua em seu nome, e é uma filial da KAA.
13. **Sahel Consultant Engineers:** pertence ou é controlada pela Ghorb Nooh;
14. **Sepanir:** a Sepanir pertence ou é controlada pela KAA, ou actua em seu nome.
15. **Sepasad Engineering Company:** A Sepasad Engineering Company pertence ou é controlada pela KAA, ou actua em seu nome.

## 附件三

伊朗伊斯蘭共和國航運公司擁有或控制  
或代表其行事的實體

## 1. Irano Hind Shipping Company

地址：18 Mehrshad Street, Sadaghat Street, Opposite of Park Mellat, Vali-e-Asr Ave., Tehran, Iran ; 265, Next to Mehrshad, Sedaghat St., Opposite of Mellat Park, Vali Asr Ave., Tehran 1A001, Iran

## 2. IRISL Benelux NV

地址：Noorderlaan 139, B-2030, Antwerp, Belgium ; V.A.T. Number BE480224531 ( Belgium )

## 3. South Shipping Line Iran (SSL)

地址：Apt. No. 7, 3<sup>rd</sup> Floor, No. 2, 4<sup>th</sup> Alley, Gandi Ave., Tehran, Iran ; Qaem Magham Farahani St., Tehran, Iran

## 附件四

中國、法國、德國、俄羅斯聯邦、聯合王國、  
美利堅合眾國和歐洲聯盟的提議

2008年6月14日向伊朗當局提出

## 與伊朗可能進行合作的領域

為根據聯合國安全理事會相關決議尋求全面、長期和適當地解決伊朗核問題，並在2006年6月向伊朗提出的提議的基礎上（這項提議依然有效），特此提出以下內容，作為中國、法國、德國、伊朗、俄羅斯、聯合王國和美利堅合眾國之間並在歐洲聯盟高級代表的參與下進行談判的主題，但前提是伊朗必須根據安理會第1803（2008）號決議第15段和第19段（a）分段的規定，以可核查的方式暫停其濃縮相關活動和後處理活動。為啟動這種談判，我們並期待伊朗注意聯合國安全理事會和原子能機構的要求。作為另外一方，中國、法國、德國、俄羅斯、聯合王國、美國和歐洲聯盟高級代表表示準備：

承認伊朗按照其根據《不擴散條約》承擔的義務為和平目的發展、研究、生產和使用核能的權利；

國際社會對伊朗核計劃專屬和平性質的信任一旦恢復，伊朗核計劃將受到與《不擴散條約》無核武器簽約國相同的待遇。

## 核能

——重申伊朗有權按照其根據《不擴散條約》承擔的義務僅以和平目的獲得核能。

## ANEXO III

Entidades pertencentes à Companhia de Transportes Marítimos da República Islâmica do Irão (*Islamic Republic of Iran Shipping Lines — IRISL*), submetidas ao seu controlo ou que actuam em seu nome

## 1. Irano Hind Shipping Company

*Endereço*: 18, Mehrshad Street, Sadaghat Street, oposta ao Mellat Park, Veli-e-Asr Ave., Teerão, Irão. 265, ao lado de Mehrshad, Sedaghat St. oposta ao Mellat Park, Vali Asr Ave., Teerão 1A001, Irão

## 2. IRISL Benelux NV

*Endereço*: Noorderlaan 139, B-2030, Antuérpia, Bélgica; número I.V.A. BE480224531 (Bélgica)

## 3. South Shipping Line Iran (SSL)

*Endereço*: Apt N.º 7, 3<sup>rd</sup> Floor, N.º 2, 4<sup>th</sup> Alley, Gandi Ave., Teerão, Irão; Qaem Magham Farahani St., Teerão, Irão

## ANEXO IV

Proposta apresentada à República Islâmica do Irão pela Alemanha, China, Estados Unidos da América, Federação Russa, França, Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte e União Europeia

*Apresentada às autoridades iranianas, em 14 de Junho de 2008, em Teerão.*

## Possíveis áreas de cooperação com o Irão

Com o objectivo de encontrar uma solução global, a longo prazo e adequada à questão nuclear iraniana, em conformidade com as resoluções pertinentes do Conselho de Segurança das Nações Unidas e com base na proposta apresentada ao Irão em Junho de 2006, que permanece válida, são propostos os elementos *infra* como tópicos de negociação entre a Alemanha, a China, os Estados Unidos, a França, o Irão, o Reino Unido e a Rússia, aos quais se junta o Alto Representante da União Europeia, caso o Irão suspenda de forma verificável as suas actividades ligadas ao enriquecimento e reprocessamento, em conformidade com o disposto no n.º 15 e na alínea a) e do n.º 19 da Resolução n.º 1803 do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Na perspectiva de tais negociações, esperamos igualmente que o Irão tenha em conta as exigências do Conselho de Segurança e da AIEA. Pela sua parte, a Alemanha, a China, os Estados Unidos, a França, o Reino Unido, Rússia e o Alto Representante da União Europeia declaram-se dispostos a:

— Reconhecer o direito do Irão de desenvolver a investigação, a produção e a utilização da energia nuclear para fins exclusivamente pacíficos, em conformidade com as suas obrigações nos termos do Tratado de Não Proliferação (TNP);

— Tratar o programa nuclear do Irão nos mesmos termos que o programa nuclear de qualquer outro Estado Não Detentor de Armas Nucleares que seja Parte no TNP, uma vez restaurada a confiança internacional na natureza exclusivamente pacífica do programa nuclear iraniano.

## Energia Nuclear

— Reafirmação do direito do Irão à energia nuclear para fins exclusivamente pacíficos, em conformidade com as suas obrigações nos termos do TNP.

——為伊朗和平使用核能提供必要的技術和財政援助，支持原子能機構恢復在伊朗的技術合作項目。

——支持採用最先進技術建造輕水反應堆。

——隨着國際信任逐步恢復，支持開發和研究核能。

——提供具有法律約束力的核燃料供應保證。

——在乏燃料和放射性廢物管理方面進行合作。

## 政治

——改善六國和歐盟對伊朗的關係，並建立相互信任。

——鼓勵與伊朗進行直接接觸和對話。

——支持伊朗在國際事務中發揮重要和建設性作用。

——推動在不擴散、區域安全和穩定問題方面的對話與合作。

——與伊朗和該區域其他國家進行合作，鼓勵採取建立信任措施，實現區域安全。

——建立適當的協商與合作機制。

——支持召開關於區域安全問題的會議。

——重申伊朗核問題的解決有助於促進不擴散努力，有助於實現中東無大規模殺傷性武器，包括運載工具的目標。

——重申《聯合國憲章》規定，各國有義務在國際關係中不對任何國家的領土完整和政治獨立使用武力或以武力相威脅，並且不以違背《憲章》規定的任何方式行事。

——在阿富汗問題上進行合作，包括加強合作打擊毒品販運，支持阿富汗難民回國方案；在阿富汗重建方面進行合作；在保護伊朗阿富汗邊界方面進行合作。

## 經濟

逐步實現貿易和經濟關係正常化，比如改善伊朗對國際經濟、市場和資本的准入，切實支持伊朗全面參加國際組織，包括世界貿易組織，建立框架加大對伊直接投資和對伊貿易。

—— Fornecimento da assistência tecnológica e financeira necessária aos fins da utilização pacífica da energia nuclear pelo Irão, apoio à retomada dos projectos de cooperação técnica da AIEA no Irão.

—— Apoio à construção de reactores de água leve utilizando as tecnologias mais avançadas.

—— Apoio às actividades de investigação e desenvolvimento no domínio da energia nuclear, à medida que a confiança internacional seja progressivamente restabelecida.

—— Concessão de garantias juridicamente vinculativas de fornecimento de combustível nuclear.

—— Cooperação relativa à gestão do combustível usado e dos dejectos radioactivos.

## Política

—— Melhoramento das relações dos seis países e da União Europeia com o Irão e reforço da confiança mútua.

—— Estímulo aos contactos directos e ao diálogo com o Irão.

—— Apoio ao Irão no desempenho de um papel importante e construtivo nos assuntos internacionais.

—— Promoção do diálogo e da cooperação em matéria de não proliferação, segurança regional e estabilização.

—— Colaboração com o Irão e com outros países da região no sentido de promover a adopção de medidas de fomento da confiança e da segurança regional.

—— Criação de mecanismos adequados de consulta e cooperação.

—— Apoio à realização de uma conferência sobre questões de segurança regional.

—— Reafirmação de que uma solução para a questão nuclear iraniana contribuiria para os esforços de não proliferação e para a realização do objectivo de um Médio Oriente livre de armas de destruição maciça, incluindo os seus sistemas vectores.

—— Reafirmação da obrigação nos termos da Carta das Nações Unidas de se abster, nas suas relações internacionais, de recorrer à ameaça ou ao uso da força contra a integridade territorial ou a independência política de qualquer Estado, ou de qualquer outro modo incompatível com a Carta das Nações Unidas.

—— Cooperação nas questões relativas ao Afeganistão, incluindo no reforço da cooperação na luta contra o tráfico de droga; apoiar os programas de retorno dos refugiados afegãos ao Afeganistão; cooperação na reconstrução do Afeganistão; cooperação no controlo da fronteira entre Irão e o Afeganistão.

## Economia

Adopção de medidas para normalizar as relações económicas e comerciais, e nomeadamente facilitar o acesso do Irão à economia, aos mercados e aos capitais internacionais, mediante a prestação de apoio concreto com vista à sua plena integração nas estruturas internacionais, como a Organização Mundial do Comércio, e criação um quadro que permita o aumento dos investimentos directos no Irão e as trocas comerciais com este país.

## 能源夥伴關係

逐步實現與伊朗能源領域合作正常化：伊朗、歐洲聯盟和其他願意參加的夥伴建立長期和廣泛的戰略能源夥伴關係，並制定具體和實際的實施方式和措施。

### 農業

——支持伊朗的農業發展。

——進行現代技術合作，促進伊朗全面實現糧食自足。

### 環境，基礎設施

——在環境保護、基礎設施、科學技術和高科技領域開展民用項目；

——開發運輸基礎設施，包括國際運輸走廊；

——支持伊朗電信基礎設施現代化，包括可能取消相關的出口限制。

### 民航

——民航合作，包括可能取消對製造商向伊朗出口飛機的限制；

——使伊朗能夠更新民航機隊；

——協助伊朗確保伊朗飛機達到國際安全標準。

### 經濟、社會和人文發展/人道主義問題

——向伊朗經濟和社會發展以及人道主義需求提供必要援助。

——在教育方面，在對伊朗有利領域進行技術合作並提供技術支持；

——支持伊朗民眾學習土木工程、農業和環境研究課程，組織插班學習，並獲取學位；

——支持高校之間在公共衛生、農村生活、科學合作項目、公共行政、歷史和哲學領域建立夥伴關係。

——在開發有效應急能力領域進行合作（如地震學、地震研究、災難控制等）。

——在“不同文明間對話”框架內進行合作。

### 執行機制

——為執行今後達成的協定建立各種聯合監測小組。

## Parceria no âmbito da energia

Adopção medidas para normalizar a cooperação com o Irão no domínio da energia: desenvolvimento uma parceria estratégica global a longo prazo no âmbito da energia entre o Irão, a União Europeia e outros parceiros interessados, com aplicações e medidas concretas e práticas.

### Agricultura

— Apoio ao desenvolvimento da agricultura no Irão;

— Contribuição para a auto-suficiência alimentar completa do Irão através de uma cooperação no domínio das tecnologias modernas.

### Meio ambiente e infra-estruturas

— Promoção de projectos civis na área da protecção do meio ambiente, das infra-estruturas, da ciência e tecnologia e das tecnologias avançadas:

- Desenvolvimento das infra-estruturas na área dos transportes, incluindo a implantação de corredores de transporte internacionais;

- Apoio à modernização das infra-estruturas do Irão em matéria de telecomunicações, incluindo a eventual eliminação das restrições pertinentes impostas às exportações.

### Aviação civil

— Cooperação no domínio da aviação civil, incluindo a possível suspensão das restrições impostas aos fabricantes relativas à exportação de aeronaves para o Irão:

- Permitindo ao Irão renovar a sua frota de aviação civil;

- Auxiliando o Irão a adequar as aeronaves iranianas às normas de segurança internacionais.

### Desenvolvimento económico, social e humano/questões humanitárias

— Fornecer, se necessário, assistência ao desenvolvimento económico e social do Irão e responder aos seus apelos humanitários.

— Cooperação/apoio técnico em matéria de educação em áreas que representem benefícios para o Irão:

- Apoiando os iranianos a prosseguirem os estudos, a obterem formação ou diplomas em áreas como a engenharia civil, a agricultura e o meio ambiente;

- Apoiando parcerias entre instituições de ensino superior, por exemplo, nas áreas de saúde pública, agricultura de subsistência, projectos científicos conjuntos, administração pública, história e filosofia.

— Cooperação no reforço da capacidade de resposta eficaz nas situações de emergência (por exemplo, sismologia, investigações sísmicas, protecção contra catástrofes, etc.);

— Cooperação no âmbito de um «diálogo entre civilizações».

### Mecanismo de aplicação

— Constituição de grupos conjuntos de supervisão para a aplicação de um futuro acordo.